



LEI Nº. 066/2022

PUBLICADO

DATA: 24 de agosto de 2022

EDIÇÃO: 9334 PÁGINAS(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Cria e denomina de **PASTOR OTHONIEL GONÇALVES**, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como específica.

Autógrafo de Lei nº 60

Projeto de Lei nº 84

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica criado e denominado de **PASTOR OTHONIEL GONÇALVES**, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2022.



Assinado eletronicamente por:
**SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR**
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2022 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/ip6305283811fat>.

